



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 103
Disponibilização: 05/06/2025
Publicação: 06/06/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº95/2025

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária mediante o Ato nº 302, de 21 de maio de 2025, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União nº 96/2025, Seção 2, página 65, de 23 de maio de 2025 (id. 5126000), nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posterior; e

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação da documentação de que trata a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Termo de Posse e Exercício (id. 5161795) e no item 1 do Encaminhamento PB-GABNGP nº 5162152, constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001713-70.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, com efeitos a partir de 05/06/2025, no Gabinete da Direção do Foro, o servidor MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 05/06/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5162439** e o código CRC **6DE17561**.